EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

1 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, os Assessores abaixo, designados para cumprirem jornada externa, diretamente nas comunidades, passam a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 01/10/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
Gilmar Grégio Martins	AGP 03
Osmar Francisco	AGP 07

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2013.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012015
Data: 26/09/2013 Horário: 17:29
Legislativo - REQ 1263/2013

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br